

Necessidade de activar os recursos de monitorização remota do seu dispositivo CPAP

Minha senhora, senhor,

Esta carta diz-lhe respeito na medida em que beneficia do tratamento da sua apneia do sono com um dispositivo CPAP (marca ResMed ou Philips) através da nossa associação.

No contexto atual do Coronavirus e para limitar ao máximo, no interesse geral, o contato interpessoal direto e/ou viagens que poderiam ser evitadas, decidimos generalizar a telemonitorização dos pacientes dos quais você faz parte.

Este processo consiste num controlo remoto do seu dispositivo CPAP, através do qual o nosso pessoal de enfermagem poderá verificar a adequação da sua terapia e fornecer informações, se necessário, ao seu pneumologista (ou sonologista). Esta modalidade pode ser activada por nós, sem que você precise de fazer nada.

Só precisamos do seu acordo para aceder aos dados da sua máquina (cujos dados são tratados de forma totalmente confidencial por nós e comunicados apenas ao seu médico prescritor). Estes dados não são de forma alguma diferentes dos dados que transmitimos, independentemente da questão da monitorização remota, ao seu médico para o acompanhamento da sua terapia.

Se você não indicar que não deseja ser monitorado por telemonitoramento até sexta-feira 20 de abril de 2020 (chamada telefônica), ativaremos automaticamente este método.

No contexto da epidemia actual, e se se recusar a modalidade de telemonitorização, as consultas só são possíveis na ausência de quaisquer sintomas da doença (tal como recomendado pelas autoridades sanitárias).

Os pacientes cujo dispositivo ainda não permite a activação da telemonitorização serão contactados o mais rapidamente possível.

Finalmente, os pacientes que já foram monitorados por telemonitoramento e que já deram o seu consentimento podem considerar esta carta nula e sem efeito.

Em resumo, assim que a telemonitorização do seu dispositivo CPAP for activada, a situação será a seguinte:

- No próximo check-up anual regular (ou em caso de necessidade pontual), o pessoal da Ligue pulmonaire realizará um registo remoto dos dados do seu dispositivo CPAP via GSM (ligação de telemóvel).
- Se todos os parâmetros de tratamento forem normais, receberá automaticamente os consumíveis de substituição (máscara, mangueira, filtros, etc.) em casa (sem envio para fora da Suíça: o material será disponibilizado nas instalações da Ligue pulmonaire para os pacientes que vivem no estrangeiro).
- Se forem encontrados quaisquer dados anormais, um membro do pessoal entrará em contacto consigo e ser-lhe-á oferecida uma consulta física. A renovação do material será feita durante essa consulta.
- Caso tenham ocorrido grandes alterações relativas à sua saúde (alteração de peso significativa, presença de sonolência e/ou fadiga involuntária, outros tratamentos, etc.) durante o ano em curso, por favor contacte-nos para nos informar.

Em caso de dificuldades relacionadas ao tratamento, pode a qualquer momento contactar directamente a Ligue pulmonaire genevoise, como previsto nas disposições gerais habituais para o tratamento.

Por favor, aceite, Senhora, Senhor, os nossos melhores cumprimentos.

Liga dos Pulmões de Genebra
Bernard Meier, Director

Genebra, 16.03.2020